



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.730 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

29 de maio de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 402/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

| Processo: | Mat:  | Nome:                                | Cargo:                   | Nível |
|-----------|-------|--------------------------------------|--------------------------|-------|
| 15.330/23 | 16714 | DENISE RAFAEL SOUZA                  | PROFESSOR DOC II – 40 HS | F     |
| 2119/24   | 13539 | JAQUELINE DE FRANCA FEITOSA AZAMBUJA | ZELADOR (A) ESCOLAR      | B     |
| 1112/24   | 13392 | VICTOR HUGO CEZARIO DE OLIVEIRA      | SECRETARIO ESCOLAR       | E     |
| 25.000/23 | 14650 | LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA          | ZELADOR (A) ESCOLAR      | B     |
| 15.096/23 | 13049 | LEONARDO MONTEIRO DE MORAIS          | PROF DOC I - HISTORIA    | F     |
| 2010/24   | 14659 | ROZANGELA PEREIRA DA SILVA           | ZELADOR (A) ESCOLAR      | B     |
| 13.433/23 | 11957 | MARINA DO NASCIMENTO SILVA ALVES     | ZELADOR (A) ESCOLAR      | C     |
| 14.619/23 | 3457  | SILVIO MARTINS DE OLIVEIRA           | EFE – AJUDANTE GERAL     | B     |
| 12.847/17 | 11422 | MARISE DA SILVA LOPES                | EFE – MERENDEIRA EFETIVA | C     |

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 403/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 2539 ocupante do cargo efetivo ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR DE ALUNOS, no período de 180(cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 18/04/2024, conforme processonº 4496/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 404/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) DEBORA SOUZA DE CASTRO CARNEIRO, matrícula 13528 ocupante do cargo efetivo ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR DE ALUNOS, em caráter definitivo, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 18/04/2024, conforme processonº 4051/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 11113/2023

Folhas 50

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 11113/2023 a folha 49 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições **51883 e 51884**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/05/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 4810/2024

Folhas 24

**A Secretaria de Governo**

Acato o despacho dado no Processo 4810/2024 a folhas 23, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e **DEFIRO** o pedido de **REMISSÃO** para a inscrição **36717** previsto no Art. 53 na Lei 792/2022

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 17/05/2024.

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024; 2) Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024; 3) Proc. 00223.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 4) Proc. 00224.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00225.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 6) Proc. 00227.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 7) Proc. 00231.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8) Proc. 00232.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9) Proc. 00236.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Luis Felipe de Freiras Leite; 10) Proc. 00241.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11) Proc. 00343.1.8-2023. Auditoria Interna nos processos de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2023; 12) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório do Comitê de Ética Pública - Abril de 2024; 13) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024; 14) Proc. 00131.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINACAP; 15) Proc. 00508.1.1-2023. CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO (BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024); 16) Proc. 00132.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS - PLURAL DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024. 2) O Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024. O Presidente apresenta em bloco os itens 3 a 10. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00223.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 00224.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 00225.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 00227.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 00231.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 00232.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 00236.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Luis Felipe de Freiras Leite; e 00241.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. 11) O Presidente apresenta apenas para conhecimento o Proc. 00343.1.8-2023. Auditoria Interna nos processos de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2023. O Presidente observa que neste ano de 2024 o SEROPREVI baterá recorde de concessão de aposentadorias e pensões. Ele ressalta que até a presente data o instituto já havia recebido o 26º requerimento de benefício, o que corresponde a quase o dobro do que foi concedido em 2023. A previsão, de acordo com o Presidente, é que no corrente ano o SEROPREVI conceda de 50 a 60 aposentadorias e pensões, e isso provavelmente deve agravar em pouco tempo a situação financeira do instituto. Segundo o Presidente, atualmente a receita desta autarquia ainda é maior do que a despesa, mas ainda assim ele estima que ela deverá apresentar déficit antes do ano de 2030. 12) O Presidente apresenta apenas para conhecimento o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório do Comitê de Ética Pública - Abril de 2024. 13) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024. O Presidente apresenta em bloco os itens 14, 15 e 16. Ele ressalta que, para que o SEROPREVI realize investimentos, sempre é necessário promover o credenciamento das empresas

para se verificar se os fundos de investimento atendem a todas as exigências legais e normativas, caso contrário não é possível se liberar qualquer aplicação. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00131.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINACAP; 00508.1.1-2023. CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO (BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024); e 00132.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS - PLURAL DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Sobre a possibilidade de déficit que o SEROPREVI poderá enfrentar futuramente, a conselheira Irenilva comentou que são necessárias ações imediatas para evitar este problema. Ela citou a urgência da realização de um novo concurso público por parte da Prefeitura de Seropédica e também o fim da suspensão de acordo feito entre este instituto e a prefeitura para o pagamento da dívida assumida pela municipalidade com o SEROPREVI. O Presidente ponderou que a realização de um concurso público poderá melhorar ou agravar a situação. Em sua análise, isso depende de qual será o perfil do novo servidor que vai ingressar nos quadros da prefeitura: um servidor jovem tem a capacidade de capitalizar a folha de pagamento, uma vez que se espera dele um período longo de contribuição. Já a pessoa mais idosa que for aprovada no concurso e entrar em exercício não suscitará o mesmo resultado, pois irá trabalhar por muito menos tempo, contribuindo menos. O Presidente apontou outras medidas que poderiam ser mais eficazes, como por exemplo aportes de recursos por parte da prefeitura ao SEROPREVI. O problema de tal iniciativa, de acordo com sua avaliação, é que os referidos recursos são considerados "gasto com pessoal" e, por isso, caso os repasses fossem efetivados, reduziriam o montante destinado ao pagamento dos servidores ativos. O Presidente salientou que atualmente a folha de pagamentos para aposentados e pensionistas deste instituto está em torno de R\$ 20 milhões, o equivalente ao dobro da folha há cerca de sete anos. A estimativa é que este total dobre novamente antes do ano de 2030. Ele alerta que os esforços não podem se concentrar apenas nas receitas, mas é necessário o implemento de ações mais eficientes de controle dos gastos com os benefícios previdenciários, a fim de se estabelecer um equilíbrio melhor das rendas com as despesas. Um exemplo de aperfeiçoamento deste controle, citado pelo Presidente, é o maior rigor na concessão das aposentadorias por invalidez permanente, que deve ser concedida a quem realmente não puder ser readaptado no serviço público. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e seis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

Celso Marques de Oliveira Junior

**ATOS DO GABINETE****PROC. 00384.1.7-2023. CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 18/2024.**

Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00169.1.7-2019 de concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de CÁTIA CIRENE MORAES TEIXEIRA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE, conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00384.1.7-2023.

**ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**ATO PRESIDENCIAL Nº 004/2024****INSTITUI PONTO FACULTATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, estabelece:

CONSIDERANDO o Decreto nº 2645, de 23 de maio de 2024, do Excelentíssimo Prefeito de Seropédica, Senhor Lucas Dutra dos Santos, que institui PONTO FACULTATIVO, nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acompanhar o Poder Executivo, instituindo PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 28 de maio de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ  
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757